



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa **MAX RS SECURITY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.117.177/0001-85, para fornecimento de uma solução de Firewall, licenciado por 36 (trinta e seis) meses, incluindo instalação, migração de regras, repasse de conhecimento e suporte, a fim de atualizar o sistema de segurança de rede do Município de Taquari, nos termos do processo protocolado sob o nº 935/2024, com base no Parecer Jurídico nº 168/2024, forte no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, devendo o presente despacho, e o extrato do contrato originário deste processo, ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atenção ao Parágrafo Único, do Artigo 72 da referida lei.

Taquari, 28 de fevereiro de 2024

ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS **Dispensa de Licitação Nº 010/2024**

O Prefeito Municipal, Sr. André Luis Barcellos Brito, ratificou o procedimento de Dispensa de Licitação para a contratação da empresa **MAX RS SECURITY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.117.177/0001-85, para fornecimento de uma solução de Firewall, licenciado por 36 (trinta e seis) meses, incluindo instalação, migração de regras, repasse de conhecimento e suporte, a fim de atualizar o sistema de segurança de rede do Município de Taquari, nos termos do processo protocolado sob o nº 935/2024, com base no Parecer Jurídico nº 168/2024, forte no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

Taquari, 28 de fevereiro de 2024.

